

Aprovado em 1ª e 2ª discussões
é a votação por unanimidade
dos presentes:
Sala de sessões 23/12/2025
José Ailton da Silva
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BELÉM DE MARIA – PE

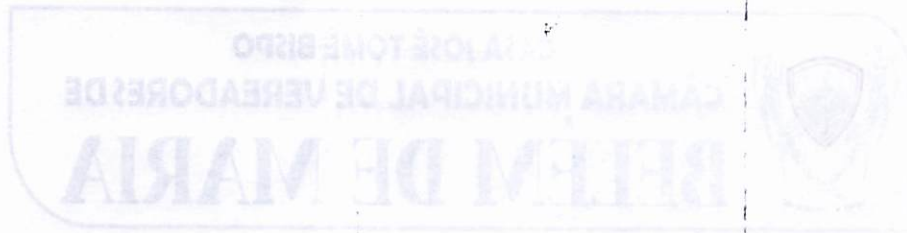
Ata da 10ª Sessão Ordinária – 4º Período Legislativo

Realizada em 09 de dezembro de 2025

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito

Ao nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/12/2025), terça-feira, às 09h00, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE a **10ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo de 2025, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito**, contando com a presença dos Senhores Vereadores, **José Ailton da Silva – 1º Secretário, Helder Henrique de Lima Albuquerque – 2º Secretário, Cleydson Gouveia Freire, Helber Henrique Araujo Ferreira, Maria de Fátima Silva, Eurivaldo Gonçalves Ferreira e Elisângela Bezerra de Menezes Santos**. Ausente justificadamente o Sr. Vereador **Floriano Velozo de Carvalho Neto**. Havendo número regimental de Vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou a Sra. Vereadora Elisângela Bezerra de Menezes Santos (Danda de Val) para fazer uma oração a Deus, a qual foi acompanhada pelos presentes. Em seguida convidou o advogado Dr. Kelvin Emmanoel Gomes para fazer parte da Mesa. Dando continuidade e inaugurando o **PEQUENO EXPEDIENTE**, nos termos do art. 98 do Regimento Interno, o Senhor Presidente José Jairo Leonildo de Brito (Jairo do Timbó) passou a fazer a leitura da Ata da 9ª Reunião Ordinária do 4º Período Legislativo, realizada no dia 02 de dezembro de 2025, todavia, a pedido da Senhora Vereadora Maria de Fátima Silva (Fátima da Saúde), com a concordância dos demais vereadores, foi requerida e aprovada a dispensa da leitura. Ato contínuo, o Senhor Presidente deliberou para discussão a referida Ata e, como não houve quem fizesse o uso da palavra, foi colocada à votação e aprovada por

J. Ailton



ATA Nº 044/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BELÉM DE MARIA - PE

Ata da 10ª Sessão Ordinária - 4º Período Legislativo
Realizada em 09 de dezembro de 2025

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito

Após a leitura do termo de abertura da sessão, o Presidente declarou aberta a presente sessão e convidou a Sr. Vereadora Elisângela Bezerra de Menezes Santos (Danda de Vol) para fazer uma oração a Deus, a qual foi acompanhada pelos presentes. Em seguida convidou o advogado Dr. Kelvin Emanuel Gomes para fazer parte da Mesa. Dando continuidade e inaugurando o **PEQUENO EXPEDIENTE**, nos termos do art. 88 do Regimento Interno, o Senhor Presidente José Jairo Leonildo de Brito (Jairo do Timbó) passou a fazer a leitura da Ata da 9ª Reunião Ordinária do 4º Período Legislativo, realizada no dia 02 de dezembro de 2025, todavia, a pedido da Senhora Vereadora Maria de Fátima Silva (Fátima da Saúde), com a concordância dos demais vereadores, foi requerida e aprovada a dispensa da leitura. Ata continua, o Senhor Presidente deliberou para discussão e leitura da Ata e, como não houve quem lizesse o uso da palavra, foi colocada à votação e aprovada por


unanimidade dos presentes. Dando continuidade e inaugurando o **PEQUENO EXPEDIENTE**, nos termos do art. 98 do Regimento Interno, o Senhor Presidente José Jairo Leonildo de Brito (Jairo do Timbó) passou a fazer a leitura do **Ofício nº 2088/2025/TCE-PE-SPJ – oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, o qual **"Envia cópia do Parecer Prévio emitido pela Corte de Contas, referente ao Processo TC Nº 24100471-8, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, exercício de 2023, com trânsito em julgado em 23/10/2025, para apreciação desta Casa Legislativa"**, encaminhando-o à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, para apreciação do Parecer Prévio do TCE e emissão do parecer próprio da referida Comissão. Ato contínuo, foi apresentado pelo Sr. Presidente o **Requerimento de nº 101/2025, de autoria do Sr. Vereador José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha)** - *"Para que, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roberto Paulo do Nascimento (Beto do Sargento), para que sejam comunicados ao Deputado Federal Waldemar Oliveira e à Senadora Tereza Leitão o presente pleito de apoio à tramitação e aprovação do Projeto de Lei 4146/2020, ressaltando a sua relevância para os trabalhadores da limpeza urbana, e solicitando que os mencionados parlamentares federais envidem esforços para que o projeto seja votado com prioridade, garantindo o piso de dois salários mínimos, jornada de 40 horas semanais, aposentadoria especial e reconhecimento da função como especial"*. Encerrado o Pequeno Expediente e prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA**, levando à discussão e votação o **Requerimento de nº 101/2025, de autoria do Sr. Vereador José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha)**, não tendo quem quisesse discutir, sendo o requerimento **aprovado pela unanimidade dos presentes**. Concluída as fases, o Senhor Presidente declarou encerrada a fase da **ORDEM DO DIA** e declarou aberta a fase do **GRANDE EXPEDIENTE** com os **TEMAS LIVRES**, franqueando a palavra aos Senhores Vereadores. Ato contínuo, o Sr. Vereador José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha) fez uso da palavra, cumprimentando a todos os presentes e os que assistiam pelas redes sociais, o parlamentar discorreu sobre a importância do Projeto de Lei objeto de seu requerimento apresentado na sessão, destacando a relevância da função dos garis. Salientou que a matéria tramita no Congresso Nacional desde 2020 e reforçou o pedido de apoio à Senadora Teresa Leitão e ao Deputado Federal Valdemar Oliveira para o reconhecimento nacional da categoria. O Vereador abordou ainda as dificuldades locais enfrentadas na manutenção da limpeza do município, citando medidas já adotadas como a instalação de câmeras de vigilância, placas educativas e a determinação de horários

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

de câmeras de vigilância, placas educativas e a determinação de horários
 de limpeza do município, citando medidas já adotadas como a instalação
 Vereador abordou ainda as dificuldades locais enfrentadas na manutenção
 Federal Valdemar Oliveira para o reconhecimento nacional da categoria. O
 e reforçou a pedido de apoio à Senadora Tereza Leito e ao Deputado
 dos gaps. Salientou que a matéria tramita no Congresso Nacional desde 2020
 requerimento apresentado na sessão, destacando a relevância da função
 o parlamentar discorreu sobre a importância do Projeto de Lei objeto de seu
 cumprimentando a todos os presentes e os que assistiam pelas redes sociais.
 Vereador José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha) fez uso da palavra,
 transpondo a palavra aos senhores Vereadores. Ato contínuo, o Sr.
 declarou aberta a fase do **GRANDE EXPEDIENTE** com os **TEMAS LIVRES**.
 fizes, o Senhor Presidente declarou encerrada a fase do **ORDEM DO DIA** e
 o requerimento **aprovado pela unanimidade dos presentes**. Concluída as
 Ailton da Silva (Ailton da Batatinha), não tendo quem quisesse discutir, sendo
 votação o **Requerimento de nº 101/2025**, de autoria do Sr. Vereador José
 Senhor Presidente anunciou o **ORDEM DO DIA**, levando à discussão e
 especial". Encetado o Pedido Expediente e prosseguindo os trabalhos, o
 horas semanais, aposentadoria especial e reconhecimento da função como
 com proibição, garantindo o piso de dois salários mínimos, jornada de 40
 parlamentares federais enviem esforços para que o projeto seja votado
 trabalhadores da limpeza urbana, e solicitando que os mencionados
 aprovação do Projeto de Lei nº 46/2020, ressaltando a sua relevância para os
 Senadora Tereza Leito e presente pleito de apoio à tramitação e
 para que sejam comunicados ao Deputado Federal Valdemar Oliveira e à
 Senhor Prefeito Municipal Roberto Paulo do Nascimento (Beto do Sargento),
 (Ailton da Batatinha) - "Para que seja encaminhado o ofício ao Excelentíssimo
 Requerimento de nº 101/2025, de autoria do Sr. Vereador José Ailton da Silva
 reatada Comissão. Ato contínuo, foi apresentado pelo Sr. Presidente o
 apreciação do Parecer Prévio do TCE e emissão do parecer próprio da
 encaminhando a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, para
 trânsito em julgado em 23/10/2025 para apreciação desta Casa Legislativa".
 Governo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, exercício de 2023, com
 Contas, referente ao Processo TC Nº 24100471-8, prestação de Contas de
 Pernambuco, o qual "Envia cópia do Parecer Prévio emitido pela Corte de
 José Jairo Leonildo de Brito (Jairo do Timbó) passou a fazer a leitura do Ofício
EXPEDIENTE, nos termos do art. 98 do Regimento Interno, o Senhor Presidente
 unanimidade dos presentes. Dando continuidade e inaugurando o **PEQUENO**

**CASA JOSÉ TOMÉ BISPO**
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

para a coleta, lamentando, contudo, que parte da população ainda não colabore para manter a cidade e o distrito limpos. Por fim, manifestou sua confiança na breve aprovação da matéria e na sanção pelo Presidente Lula, viabilizando o repasse de recursos federais aos estados e municípios para o pagamento do piso, encerrando assim sua fala. Retomada a presidência pelo Sr. Vereador José Jairo Leonildo de Brito (Jairo do Timbó) e não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, declarou encerrada a presente sessão, ficando designada a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária do 4º Período Legislativo, para o dia 18 de dezembro de 2025 (quinta-feira), às 09h, para apreciação das Contas de Governo do Exercício de 2023, bem como, a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do 4º Período Legislativo, para o dia 23 de dezembro de 2025 (terça-feira), às 09h, para recebimento do Secretário Municipal de Educação, em atenção à convocação oriunda do Requerimento nº 92/2025, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, formulando votos de um bom dia a todos. Do que para constar, Eu _____, José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha) – 1º Secretário mandei digitar e lavrar a presente ATA em livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Presidente, pelo 2º Secretário da Sessão, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 09 de dezembro de 2025.



Presidente



Primeiro Secretário

Segundo Secretário

